



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO EXECUTIVO Nº033/17, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Terra da Produtividade

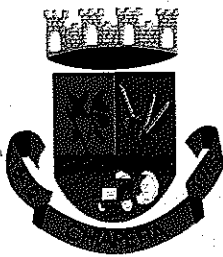
“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.040 - SECRETARIA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
0383 – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
2.032 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
0209 – 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	1.000,00
2.020 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL		
0131 – 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	R\$	16.500,00
2.031 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
0204 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$	5.000,00
1.005 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0136 – 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$	7.000,00
2.048 - PROGRAMAS ASSISTENCIAS E SOCIAIS		
0360 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$	10.000,00
2.018 - ATIVIDADES CULTURAIS		
0110 - 3.3.90.31.00.00.00.00 Premiações Culturais	R\$	5.000,00
2.026 - ATIVIDADES ESPORTIVAS		
0151 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$	4.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR		
0129 – 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$	2.000,00
2.010 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO		
0050 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$	2.000,00
2.006 - CONTROLE INTERNO		
0037 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$	200,00
2.054 - PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA		
0409 – 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	2.000,00
2.049 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS ESTADUAIS		
0285 - 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita	R\$	10.000,00
2.051- SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS FEDERAIS		
0330 - 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	R\$	25.000,00
2.035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0245 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$	10.000,00
TOTAL	R\$	101.700,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

REDUÇÃO:

1.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0239 – 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 8.000,00

2.053 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

0393 – 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 12.000,00

0399 – 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 11.200,00

2.006 - CONTROLE INTERNO

0036 – 3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil R\$ 500,00

1.007 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS

0139 – 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 15.000,00

2.002 - ASSESSORIA JURIDICA

0006 – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

2.051- SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS FEDERAIS

0326 - 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço p/Distrib Gratuita R\$ 9.000,00

0315 – 3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais R\$ 16.000,00


1.018 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO SECRETARIA DA AGRICULTURA

0081 – 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 101.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.


Eder Luis Both
Prefeito

Registre-se e publique-se: